

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### PARECER Nº 07/2001

Sobre o Projeto de Lei nº 04/2001-E.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 04/2001-E, pelo qual seu autor pretende conceder subvenção social à Associação Cultural do Coro de Agudo.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria, bem como da Emenda nº 01.

É o Parecer.

Ver. Paulo Unfer: vota com o relator.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Agudo, 13 de março de 2001.

Ver. Paulo Unfer  
Presidente

Ver. Ari Anunciação

Ver. Carlito Schiefelbein